



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de Diretor Jurídico.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de hoje dia 18 de abril do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com o Protocolo nº 189, fls nº 160 livro nº 042 a funcionária, **ADRIANA CHAMI GRANDESE** do cargo de Diretor Jurídico, nomeada pelo Ato da Mesa nº 008, de 1º de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de abril de 2022.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA R. LEME
Coordenadora Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903/O-4